

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 1923, DE 2003

Confere ao município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”.

Autor: **Deputado BETO ALBUQUERQUE**

Relatora: **Deputada MARIA DO ROSÁRIO**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei nº 1923, de 2003, tem por objetivo declarar o município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, como a “Capital Nacional da Literatura”.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

O município de Passo Fundo, ao longo de duas décadas, tem promovido bienalmente as chamadas Jornadas Nacionais de Literatura, evento que, pouco a pouco, ganhou relevância nacional e internacional.

Trata-se de um movimento cultural em prol da formação de leitores, apoiado pela Universidade de Passo Fundo e pela Prefeitura Municipal e que não se resume

a um evento isolado a cada dois anos, mas que se multiplica em variadas ações em escolas de diferentes sistemas e cursos universitários.

Como relata a justificação, "as atividades começam já antes do evento, com as pré-jornadas realizadas em cidades-pólo da Região Sul, com a formação de grupos de estudo das obras literárias". Em todas as etapas, há a preocupação de formar leitores em diferentes linguagens, apresentadas em diferentes suportes, com prioridade para o texto literário.

Prestigiadas também pela presença de alguns dos maiores nomes da literatura brasileira, bem como escritores dos países de línguas portuguesa e estrangeira, essas jornadas firmam a posição do município de Passo Fundo como centro de formação da arte literária, ao mesmo tempo em que destacam seu papel no incentivo e na divulgação da literatura.

Sou portanto, pela aprovação do PL nº 1923, de 2003, do ilustre deputado Beto Albuquerque.

Sala da Comissão em _____ de _____ de 2004.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora